

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 022/2024

"Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de Contratação Temporária da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE no período de 04/02/2024 a 02/06/2024 à servidora contratada no cargo de ASSISTENTE ADMINSITRATIVO, desta municipalidade desde 05/01/2023, JULIANA GONÇALVES FABRI PEREIRA, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o SALÁRIO MATERNIDADE, conforme Protocolo nº158 de 08/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 08 de fevereiro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal